REQUERIMENTO Nº 32/2021
Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento do Ecoponto de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento do Ecoponto de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação tem como escopo acompanhar o trabalho realizado por referido serviço da administração municipal, que tem o importante objetivo de receber e dar o devido encaminhamento para objetos específicos de descarte. Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) quais os dias e o horário de funcionamento do Ecoponto; ii) quais espécies de materiais são aceitas como descarte no local; iii) qual a destinação dada aos produtos descartados no Ecoponto; iv) qual o volume médio de produtos descartados mensalmente; v) destes, qual o volume médio de itens que são devidamente destinados para reciclagem ou ação semelhante todos os meses; e vi) quantos e quais são os servidores que trabalham no local.

Ainda, em anexo, requer sejam encaminhados os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados, notadamente aqueles que demonstram o devido encaminhamento dos produtos descartados e cópia dos cartões-ponto dos servidores lotados no Ecoponto, desde 01 de janeiro de 2020, até a data da resposta.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE M.AL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Vereador